



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA DE OBRAS**

**DOCUMENTO OFICIALIZADOR DE DEMANDA**

Considerando o planejamento estratégico do município quanto aos projetos de revitalização do espaço urbano existente, solicita-se autorização para prosseguimento de estudos técnicos voltados a tais aspectos conforme justificativas abaixo apresentadas.

**1. Objeto.**

O objetivo principal é a contratação de empresa para execução de urbanização, revitalização e reforma da praça Manoel Costa e Cirne, localizada no bairro do Pedregal, do município de Campina Grande – PB.

**2. Justificativa da necessidade da contratação do serviço.**

Campina Grande emerge como um epicentro econômico e cultural de notável importância regional. Desde seus primórdios como um ponto de convergência para produtores rurais e comerciantes até sua posição atual como o segundo maior PIB do estado, a cidade testemunhou um crescimento contínuo impulsionado pela atividade agrícola, comercial e industrial. Sua capacidade de adaptação e inovação ao longo do tempo permitiu-lhe capitalizar em vantagens competitivas, como mão de obra qualificada e infraestrutura logística, atraindo investimentos e diversificando sua economia. Essa intensa dinâmica populacional ressalta a urgência de investimentos substanciais em infraestrutura urbana, particularmente em drenagem, pavimentação e outras obras complementares, para garantir um desenvolvimento urbano sustentável diante das crescentes demandas.

A solução consiste na contratação de empresa para execução de urbanização, revitalização e reforma da praça localizada no bairro do Pedregal, do município de Campina Grande – PB, visando proporcionar a melhoria do espaço público e o bem-estar dos moradores locais.

**3. Quantitativos dos serviços a serem contratados.**

- Quantitativo estimado de serviços:
  - Urbanização, revitalização e reforma da praça: Manoel Costa e Cirne.
  - Os serviços a serem contratados incluem: troca de piso em todas as áreas, implantação de um quiosque, instalação de mobiliário urbano como bancos e lixeiras, arborização adequada e garantia de acessibilidade com implantação de rampas de acesso e piso tátil em todas as áreas.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE OBRAS

---

#### 4. Previsão de início dos serviços.

Considerando as etapas de contratação, estima-se que o prazo para início dos serviços seja até o dia 29 de julho de 2024.

#### 5. Indicação da equipe de elaboração dos estudos

Fica atribuída a responsabilidade de desenvolvimento do Estudo Técnico Preliminar para equipe de planejamento interno de licitações da SECOB e os aspectos técnicos de engenharia, incluindo orçamento, cronograma e memorial descritivo, para a coordenação de engenharia da SECOB.

**Raimundo de Souza Carvalho**  
Coordenador de Obra



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F34D-88E4-5F20-C3D4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAIMUNDO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO (CPF 203.XXX.XXX-91) em 03/07/2024 12:08:47 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/F34D-88E4-5F20-C3D4>